



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 381/2015

”MODIFICA REDAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 194/2008, DE 27 DE MARÇO DE 2008, DÁNDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º- O anexo único, da Lei Municipal Nº 194/2008, de 27 de março de 2008, passa a vigorar com as seguintes modificações:

III - GRUPO DE SERVIÇO SUPERIOR – GSS- CE

a- SIMBOLO – GSS- CE-2

TABELA IV

DENOMINAÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUESITOS	VENCIMENTOS (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	02	Curso Superior em Serviço Social	1.248,25
.PSICÓLOGO	02	Curso Superior em Psicologia	1.248,25

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por Conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

A

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Poço de José de Moura – Paraíba,
Em **08 de junho de 2015**.


AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
Prefeita Constitucional

SEPOM	Secretário	01
SEPOM	Secretário Adjunto	01
SEPOM	Gerente	01
SEPOM	Coordenação de Divisão	03
TOTAL		178

Av. Frei Damião, n.º 252 – Centro – CEP – 58.908-000 – Poço de José de Moura – Paraíba
CNPJ – 01.615.784/0001-25 – Telefax: (83) 3564 - 1109
E-mail: pmpjp@uol.com.br

A



ANEXO II			
QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS			
	PADRÕES	N.º	REMUNERAÇÃO RS
	Secretário	10	2.700,00
	Secretário adjunto	10	2.000,00
	Secretário Executivo	02	1.350,00
	Gerente	28	1.350,00
	Coordenador de Divisão	112	937,00
	Chefe de Gabinete	01	2.350,00
	Tesoureiro Geral do Município	01	2.350,00
	Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde.	01	2.350,00
	Assessor Jurídico	01	2.700,00
	Coordenador Jurídico	01	937,00
	Assessor Administrativo Especial	10	937,00
	Gerente de Representação Municipal na Capital do Estado da Paraíba	01	1.350,00
TOTAL		178	- x-

Av. Frei Damião, n.º 252 – Centro – CEP – 58.908-000 – Poço de José de Moura – Paraíba
CNPJ – 01.615.784/0001-25 – Telefax: (83) 3564 - 1109
E-mail:pmpjp@uol.com.br

ANEXO "A"

DENOMINAÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO (RS)
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA ¹	01	Médico - Diagnóstico por imagem - Ultrassonografia Geral: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; ou Título de especialista em Diagnóstico por Imagem - atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina	1.248,25

¹ É responsável pela realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, e também de confecção de laudos radiológicos e de mamografia, afim de atender as necessidades da comunidade. Executa tarefas afins.

Av. Frei Damião, n.º 252 – Centro – CEP – 58.908-000 – Poço de José de Moura – Paraíba

CNPJ – 01.615.784/0001-25 – Telefax: (83) 3564 - 1109

E-mail: pmpjp@uol.com.br